

**ISSN 1127-8579**

**Pubblicato dal 26/10/2012**

**All'indirizzo <http://xn--leggedistabilit2013-kub.diritto.it/docs/34131-terceiro-setor-e-neoliberalismo-sociedade-civil-mais-ativa-ou-desresponsabiliza-o-do-estado>**

**Autori: Rodrigo Dos Santos Ribeiro, Rodrigo Pereira Moreira, Sérgio Augusto Lima Marinho**

**Terceiro setor e neoliberalismo: sociedade civil mais ativa ou desresponsabilização do estado?**

## **TERCEIRO SETOR E NEOLIBERALISMO: SOCIEDADE CIVIL MAIS ATIVA OU DESRESPONSABILIZAÇÃO DO ESTADO?**

RODRIGO DOS SANTOS RIBEIRO<sup>1</sup>

RODRIGO PEREIRA MOREIRA<sup>2</sup>

SÉRGIO AUGUSTO LIMA MARINHO<sup>3</sup>

### **RESUMO**

O presente trabalho visa analisar o desenvolvimento do Terceiro Setor, cuja denominação enfoca o ramo da sociedade que não se enquadra nem no Primeiro Setor (que é o Estado propriamente dito) e nem ao Segundo Setor (o mercado), mas que se utiliza de meios privados para a consecução de fins públicos não exclusivos do Estado. Desse modo, buscou-se verificar duas maneiras que podem ser interpretado esse aumento da participação do Terceiro Setor na sociedade: a primeira referente à necessidade de tornar a população carente mais ativa, com primazia pelo estudos de Oscar Lewis sobre a pobreza, e o segunda no que diz respeito ao avanço da onda neoliberal, em que essa maior atuação deste segmento constitui uma maneira de legitimar ideologicamente os ideais desta teoria. Para tanto, utilizou-se dos ensinamentos de diversos autores nacionais e internacionais, sendo, pois, a pesquisa bibliográfica e documental a base deste trabalho.

Palavras-chave: Terceiro Setor; Neoliberalismo; Sociedade civil.

### **RESUMEN**

Este estudio tiene como objetivo analizar el desarrollo del Tercer Sector, cuyo nombre se centra en la rama de la sociedad que no encaja ni en el primer sector (que es el Estado mismo), ni el segundo sector (el mercado), sino el sector que utiliza de medios privados para el logro de fines públicos que no son exclusivos del Estado. Por lo tanto, tratamos de examinar dos formas que se pueden interpretar este aumento de la participación del tercer sector en la sociedad: la primera relativa a la necesidad de hacer a los pobres más activo, con primacía de los estudios de Oscar Lewis sobre la pobreza; y el segundo con respecto al avance de la ola neoliberal, en la que la maior participación de este segmento es una forma de legitimar ideológicamente ideales de esta teoría. Por lo tanto, hemos utilizado las enseñanzas de muchos autores nacionales e internacionales, y por lo tanto la doctrina y documentos fueron la base de este trabajo.

Palabras clave: Tercer Sector; Neoliberalismo; La sociedad civil.

---

<sup>1</sup> Acadêmico de Direito da Universidade Federal de Uberlândia.

<sup>2</sup> Acadêmico de Direito da Universidade Federal de Uberlândia.

<sup>3</sup> Acadêmico de Direito da Universidade Federal de Uberlândia.

## **1. INTRODUÇÃO**

O presente trabalho investiga os contornos que cercam o movimento de ampliação de atuação do Terceiro no Brasil. Busca-se compreender quais foram os fatores que transformaram este em um dos grandes fenômenos sociais e jurídicos estudados nos últimos tempos.

Tentar-se-á compreender de que modo os ideais neoliberais forneceram subsídios para a formulação de uma política de desresponsabilização do Estado e de autoculpabilização dos indivíduos, com o conseqüente desenvolvimento do Terceiro Setor.

Para realizar o presente estudo, fez-se uso da pesquisa bibliográfica, com a leitura de obras brasileiras e estrangeiras que já haviam tratado do assunto. Teve-se como referencial teórico algumas passagens de Hegel, Oscar Lewis, Carlos Montaña e diversos autores nacionais.

A importância do tema para a sociedade reside na melhor compreensão deste fenômeno e na contribuição para uma formação crítica da matéria. Juridicamente, buscar-se-á fornecer uma nova visão sobre o assunto, de modo a tornar mais clara as formulações já realizadas.

## **2. O QUE SE ENTENDE POR TERCEIRO SETOR**

Segundo as definições usuais, o Terceiro Setor estaria em um contexto que não o do Estado (Primeiro Setor) e o mercado (Segundo Setor), apresentando características de ambos, com o intuito de promover a melhoria da questão social, sem que sua atuação ocorra por meios públicos e não tendo finalidade lucrativa.

São práticas sociais solidárias que visam incentivar as comunidades a produzirem mecanismos para que elas próprias solucionem suas carências, sem contar com a participação direta do Estado. Ressalte-se, entretanto, que muitas vezes a participação indireta deste faz-se necessária, como, por exemplo, quando da formulação de parcerias.

Relaciona-se, ainda, com o intercâmbio de ações dos indivíduos, quanto do próprio mercado, em um campo outrora destinado ao Estado. Alguns autores costumam denominar essa interface como sinergia.

Traduz-se a uma maior participação cidadã na consecução do bem comum, de modo a tornar mais agradável a vida das pessoas às quais tem sua obra voltada. É uma transferência de parcela de responsabilidade do Estado para os próprios cidadãos a fim de que aquele (bem comum) seja alcançado.

É, conforme será abordado de maneira mais aprofundada, a percepção de que se deve instigar os indivíduos para que estes tenham uma atuação mais ativa perante a sociedade e que não fiquem à mercê de políticas implementadas pelo Governo. Nem sempre a situação passiva ora existente é saudável. Às vezes, ao revés de lutar pela implementação de políticas eficientes, a população deveria encontrar alternativas, como o Terceiro Setor pode proporcionar. Além disso, reflete o movimento neoliberal que ganhou força a partir da década de 90 do século XX, de modo que alguns autores inclusive citam que é um conceito ideológico, sendo funcional para a ideologia do neoliberalismo (MONTAÑO, 2002, p. 16).

Tendo em vista seu intrínseco relacionamento com o conceito de sociedade civil, primeiramente far-se-á comentários analíticos a respeito desta.

## **2.1. O Conceito de Sociedade Civil**

Hegel é considerado o primeiro pensador a analisar analiticamente o termo sociedade civil. Desenvolve seu conceito como um segundo plano de estruturação do mundo. O primeiro consistiria nas relações familiares, que teriam como finalidade preparar o indivíduo para uma vida partilhada em sociedade.

O homem perceberia que para realizar seus interesses particulares, necessitaria do outro. Nasce, assim, formas de apropriação imediata para o indivíduo realizar seus desejos. O outro é visto como um meio para consecução de seus objetivos. Entretanto, Hegel observa que quanto mais aquele trabalha para que seus desideratos sejam concretizados, mais ele percebe que necessita dos outros. Essa interdependência, para o pensador, é nada mais do que a expressão da divisão social do trabalho, onde para assegurar sua sobrevivência, o indivíduo precisa estar vinculado com os outros, precisando fazer parte desta cadeia de relações.

Para regular os possíveis conflitos que surgem dessas interrelações entre os indivíduos que compõem a sociedade civil, Hegel formula a concepção de um Estado ético, que seria exterior a essas ações e mediará as querelas particulares promovidas pelos embates surgidos pelos diversos interesses materiais dos sujeitos.

A diferenciação da sociedade civil para com o Estado residiria no interesse envolvido para a obtenção de alguns bens específicos. Dessa forma, quando as ações estão voltadas para a obtenção de um interesse particular, dá-se origem à sociedade civil. Ao contrário, quando se tem ações que visam o interesse geral da coletividade, institui-se o Estado.

Compreende-se, dessa forma, que a sociedade civil, para Hegel, surge do interrelacionamento provocado pela dinâmica imposta pelos indivíduos na busca pela satisfação de seus interesses particulares.

Sigamos brevemente a lógica do interesse privado e da ação a que dá lugar. Seu ponto de partida é a necessidade individual, a propriedade e o trabalho. Graças à propriedade, o indivíduo existe social e juridicamente. Para satisfazer suas necessidades, vê-se obrigado a trabalhar e a incrementar sua propriedade. Mas, ninguém pode satisfazer sozinho, mediante seu próprio trabalho, todas as suas necessidades. O que um produz e possui, necessita-o o outro e vice-versa. Assim, todos necessitam os produtos do trabalho alheio. Desse modo, através do mercado, desenvolvem-se vínculos de interdependência generalizada entre todos os membros de uma coletividade. Esse sistema de interdependência é dinâmico. O trabalho transforma permanentemente os meios de satisfação das necessidades, as mercadorias (tanto os “meios de produção” quanto os bens de consumo). Estes, por sua vez, vão modificando as necessidades. Engendra-se, então, uma dialética permanente entre trabalho, meios de satisfação e necessidades (e entre oferta e procura, segundo os economistas), que confere peculiar dinamismo à sociedade civil. Nos termos de Marx, tanto as necessidades quanto os meios para satisfazê-las são produto do trabalho coletivo, são um produto “social” e não meramente natural. A produção, a distribuição, o intercâmbio e o consumo de mercadorias, objeto da economia política clássica, configuram este sistema que põe as necessidades de uns em conexão com os meios para satisfazê-las, possuídos por outros. (RESTREPO, 1990, p.2).

No Brasil, o termo sociedade civil ganhou destaque nos anos de 1970, designando um grupo de “atores que tornaram públicas carências e que reivindicavam mais liberdade e justiça social” (IMPERATORI, 2012, p. 1). Estava associado ao movimento de democratização do Estado e politização da sociedade civil, de modo que esta buscava uma atuação mais abrangente no âmbito da política e aquela iniciava seu movimento de desprivatização.

Entretanto, nos anos 90 do século XX essa atuação política foi deixada de lado, com uma incidência na área social, por meio da filantropia e solidariedade. Foi o início do movimento de parceria e articulação do Estado com a sociedade.

Essa alteração do papel da sociedade civil está relacionada a um projeto político e ideológico inerente ao neoliberalismo, no qual foram redefinidas as relações entre Estado, sociedade e mercado por meio de ajustes

econômicos e reformas e contrarreformas sociais. Nesse contexto, o papel ativo da população na reivindicação por direitos sociais é transformado em uma ação voltada para o próprio atendimento das necessidades sociais (IMPERATORI, 2012, p. 2).

Passou-se a desenvolver uma teoria minimalista do Estado, no sentido de que as políticas sociais são paternalistas, “geradoras de desequilíbrio, devendo ser acessadas via mercado por serviços privados, ou no âmbito público através de programas focalizados e seletivos aos grupos mais vulneráveis” (ALVAREZ; DAGNINO; ESCOBAR, 2000).

Nesse sentido, tendo em conta as novas atividades desenvolvidas pela sociedade civil, segundo Fagundes, houve a transformação do uso deste termo como sinônimo do Terceiro Setor.

o uso da terminologia “sociedade civil” na contemporaneidade, mais especificamente pelos neoliberais, tem sido confundido com “terceiro setor”, sendo a sociedade civil identificada com as organizações iniciativas privadas que têm por finalidade prestar serviços públicos, substituindo o Estado principalmente no enfrentamento da questão social (FAGUNDES, 2006, p. 7).

## **2.2. Desenvolvimento Histórico No Brasil**

contexto histórico-jurídico brasileiro, há que se destacar a atuação da Igreja Católica no âmbito destas atividades quando do período colonial até o século XIX. Em conjunto com o Estado, aquela desenvolvia assistência a segmentos da sociedade que estavam à margem de políticas sociais, com ação principalmente na educação e saúde. Após, no século XX outras religiões começaram a exercer o mesmo tipo de atividade.

Nas décadas de 60 e 70 do século XX houve a consolidação do movimento do Terceiro Setor. Os fatores que levaram a esta situação podem ser descritos como decorrência da consolidação da democracia no país, por intermédio dos seguintes pontos: a pluralidade partidária, a formação dos sindicatos e o fortalecimento dos movimentos sociais urbanos e rurais, diante do crescimento das dificuldades econômicas. (BNDS, 2001, p.6).

Nestas décadas outro ponto que pode ter alavancado a expansão deste segmento da sociedade foi a diminuição da ajuda externa na implementação de políticas sociais, que passou a focalizar seus recursos principalmente na África, deixando uma lacuna no Brasil. Dessa forma, fez-se necessário o desenvolvimento do Terceiro Setor para que esta abertura fosse sanada.

Entretanto, diante da diminuição da verba estrangeira, ocorreu uma escassez dos recursos. Além disso, houve a criação de critérios mais rígidos de avaliação para fins de concessão de incentivos por parte do governo, como a capacidade de organização, demonstração mais clara dos resultados, investimentos na profissionalização e capacitação institucional (BNDS, 2001, p. 8).

Na década de 90 do mesmo século, houve a entrada de mais um componente neste complexo: o setor empresarial. As empresas passaram a preocupar-se com o incremento de uma responsabilidade social, inclusive com o fito de atrair novos clientes, tendo em conta a boa imagem que a demonstração desta preocupação produz. O Terceiro Setor, por outro lado, passou a buscar na participação das empresas uma melhoria de seu aspecto organizacional, haja vista a possibilidade de utilização de conhecimentos de mercado, pois, conforme dito, os recursos tornaram-se mais escassos (aumento da rigidez na concessão de investimentos governamentais e diminuição da ajuda externa).

Nos últimos tempos tem-se falado, dessa forma, numa profissionalização do Terceiro Setor, de modo que sua atuação seja pautada por princípios organizacionais e de gestão nos moldes de uma empresa, tendo como diferencial não buscar o lucro, sem que isso signifique que não vise resultados econômicos.

Além disso, seu âmbito de atuação não está mais restrito à educação e saúde, como ocorria com o relacionamento da Igreja no período colonial até o século XIX e que se irradiou pelo século XX. Fala-se, em alguns estudos, até na promoção de solução de controvérsias por mecanismos alternativos.

Depreende-se, portanto, que apesar de não ser um movimento recente, com origens que remontam ao período colonial, o Terceiro Setor passou por algumas transformações nas últimas décadas, contando com uma participação mais ativa dentro da sociedade brasileira.

O terceiro Setor chega no Brasil por intermédio da Fundação Roberto Marinho. Caracteriza-se por neopositivista, estruturalista, funcionalista ou liberal, que isola e autonomiza a dinâmica das três esferas: Estado, como “primeiro setor”; Mercado, como “segundo setor”; e a sociedade civil, como “terceiro setor”. Colocando o social como responsabilidade apenas da sociedade civil, tomando-a de maneira despolitizada, deseconomizada e desistoricizada. Ou seja, esvaziando-a de seu conteúdo de lutas de classes. O termo Terceiro Setor foi criado pretensamente para resolver a dicotomia entre o público e o privado, onde o público é identificado como o Estado e o privado como o Mercado. (...) O Terceiro Setor está diretamente ligado ao conceito de Filantropia, definem-se suas organizações como: privadas – fundações empresariais, filantropia empresarial, empresa cidadã; sem fins

lucrativos; autogovernadas – ONG's, movimentos sociais, organizações e associações comunitárias, Instituições de caridade e religiosas; associação voluntária; Atividades pontuais e informais. (PINTO, 2008)

PINTO (2008) inclusive afirma que o Terceiro Setor é uma das manifestações da reforma do Estado brasileiro nas últimas décadas, pelo denominado programa de “Publicização”, em que as entidades que compõem este setor da sociedade estabeleceriam parcerias com o Estado na consecução de políticas sociais, utilizando-se do trabalho voluntário.

Tendo em vista a importância das digressões a serem feitas do período após a década de 90 do século XX, os comentários serão feitos em tópico apartado.

### **3. PRIMEIRO ENFOQUE: A NECESSIDADE DE UMA PARTICIPAÇÃO MAIS ATIVA DAS CAMADAS MAIS POBRES**

Oscar Lewis desenvolveu sua teoria e concluiu, sinteticamente, que os pobres são politicamente passivos (LEWIS, 1959). Alguns autores, como Janice Perlman (PERLMAN, 1976) e Manuel Castells (CASTELLS, 1983) desconstruíram esse mito, ao afirmar que a pobreza é um produto do capitalismo, sendo que os ideais desenvolvidos por Lewis serviriam apenas para tornar os pobres submissos, ou mais passíveis de controle social.

Os estudos de Oscar Lewis foram desenvolvidos na década de 60 do século XX, tendo sido retomados nos Estados Unidos quando da chegada das décadas de 70 e 80 do mesmo século. Desenvolveu-se o conceito de Welfare Dependency, que significou a expressão do resultado da pouca efetividade das políticas de bem estar. Isso porque, os pobres passariam a ser eternos dependentes destas ações estatais, incapazes de desenvolver eles próprios mecanismos a fim de que sua situação precária fosse sanada.

Percebeu-se que o Welfare-state produzia bons frutos, mas acabava por aumentar esse abismo com relação aos pobres. Um Estado extremamente paternalista pode diminuir os índices de pobreza, mas acaba por limitar a cidadania e participação dos indivíduos, principalmente quando se tem impregnada a “cultura da pobreza” descrita por Oscar Lewis.



Apesar de as vozes contrárias ao autor terem ganhado muitos adeptos, em parte alguns dos ideais de Lewis podem ser encontrados no pensamento neoliberal, de modo a justificar, inclusive, uma participação maior do Terceiro Setor.

#### **4. SEGUNDO ENFOQUE: O NEOLIBERALISMO - ESTADO SOCIAL EM CRISE – ABERTURA PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERCEIRO SETOR**

Um dos pontos de maior debate com relação ao Terceiro Setor, mas que nem sempre expressa um aspecto positivo de sua atuação, é a constatação de que a sua maior participação na consecução de políticas públicas decorre do fato de que o Estado Social, desenvolvido após a Segunda Guerra Mundial, passou por uma crise, que resultou na adoção de políticas neoliberais, principalmente na década de 90 do século XX.

Neste sentido, nos últimos tempos observou-se uma atenção dada pelo Governo quanto à contenção de gastos. Ao mesmo tempo, examina-se uma maior demanda dos usuários pelo serviço social público, seja pelo aumento da população, seja pela maior informação que as pessoas possuem, tendo uma maior consciência de onde buscar os seus direitos, fruto do aumento da escolaridade.

No Brasil, o cenário neoliberal floresceu com o governo de Collor que iniciou a abertura econômica e comercial, substituindo o modelo que até então vigia da substituição de importações. O enxugamento do aparelho do Estado, privatizações, demissões de servidores públicos foram a tônica deste período.

Com o impeachment, subiu ao Poder Itamar Franco, sucedido por Fernando Henrique Cardoso, o qual tem sempre sua imagem ligada ao movimento de privatizações que ocorreram durante seu governo. Estas aconteceram por uma tentativa de atrair o capital produtivo internacional.

A marca neoliberal deste período pode ser identificada pelo movimento de desregulamentação do mercado nacional e pela privatização dos serviços. O governo buscou com isso encontrar o equilíbrio fiscal, diminuindo seus gastos para dentro do limite do que foi arrecadado. Destaque-se a aprovação da Lei de Responsabilidade Fiscal, que limita as despesas de estados e municípios.

Este tipo de governança sofreu diversas críticas, haja vista a necessidade de redução da miséria no país e a diminuição dos investimentos neste sentido, trazendo, conforme já afirmado, uma menor responsabilidade por parte do Estado na solução desta situação.

Neste sentido, o exame da própria Constituição Federal traz à tona a questão de que grande parte dos direitos sociais prestacionais previstos são marcados por seu caráter de normas programáticas, que determinam fins a serem atingidos pelo Estado, sem um caráter de direito subjetivo dos cidadãos ao seu fornecimento.

Por isso, as políticas adotadas pelo Governo foram muito lentas. Muitos destes direitos foram concretizados pelo Poder Legislativo apenas alguns anos após a promulgação da Constituição e alguns ainda nem o foram.

Portanto, o Brasil, haja vista ter tido o seu processo de democratização pós-ditadura comandado pela elite e a necessidade de contenção de gastos, não viu o desenvolvimento de políticas sociais realmente relevantes até o início do governo Lula, mesmo que este tenha mantido os ideais neoliberais, com a focalização das classes mais frágeis.

Deste modo, durante este período, o desenvolvimento do Terceiro Setor no país tornou-se uma necessidade frente à fragilização da tutela do Estado. No entanto, ao mesmo tempo em que auxilia os necessitados na solução de suas mazelas, contribui para o fortalecimento da onda neoliberal.

O Terceiro Setor presta um grande serviço ao capital e à ofensiva neoliberal, na luta pela hegemonia da sociedade civil, no processo de reestruturação do capital, e o afastamento do Estado nas suas responsabilidades de respostas às seqüelas da “questão social (PINTO, 2008, p.28).

É a diminuição da separação entre Estado e sociedade civil, entre o público e o privado, de modo a que se retire o pensamento de que se trata de coisas diversas, que não podem unir-se. Ao invés de relações de comando e sujeição, passa-se a uma situação em que o relacionamento transmuda-se em cooperação, ação conjunta.

O pensamento é o de que o Estado está esgotado e não consegue realizar estas atividades públicas não-exclusivas, sendo imprescindível sua consecução pelos próprios indivíduos.

É no contexto das atividades não-exclusivas do Estado que se constrói o espaço público não-estatal, compreendido como um espaço que embora não seja do Estado, tem a característica de ser público. Além disso, a Reforma do

Estado propõe que essas atividades não-exclusivas sejam realizadas por organizações sociais, conveniadas com o poder público através de contrato de gestão (IMPERATORI, 2012, p. 9).

Anthony Giddens afirma que um dos pilares desta nova situação é o estímulo à sociedade civil ativa, a qual tem sua participação valorizada e conseqüentemente tendo sua responsabilidade aumentada. Aponta para uma tríade: descentralização, transparência e eficiência do Estado (GIDDENS, 1999).

Do mesmo modo, é a negação do estado de bem-estar social como um direito e dever do Estado:

a proposta de bem-estar pluralista, ou misto, visa substituir o Estado de Bem-Estar ou Welfare State pela “Sociedade de Bem-Estar” ou Welfare Society. O privilegiamento da sociedade como principal agente de bem-estar tem levantado bandeiras que conquistam adesões em todos os redutos ideológicos, visto que pleiteiam emancipar os pobres da tutela do Estado; descentralizar o poder; incentivar a participação popular; dividir custos sociais; diluir a fronteira entre o público e o privado; inaugurar uma visão holística do bem-estar. Estas bandeiras apropriam-se de conceitos criados pelo pensamento socialista, como “sociedade de bem-estar” e “social welfare”, mas dentro de uma perspectiva individualista. (PEREIRA, 2008, p. 200).

## 5. CONCLUSÃO

Diante do exposto, percebe-se que o desenvolvimento do Terceiro Setor no Brasil não é recente, tendo resqúícios desde o período colonial, com destaque para a atuação da Igreja Católica. O que se verificou foi a mudança de atuação e sua participação mais ativa nas últimas décadas.

Esta maior atuação, de acordo com os estudos empreendidos, teve como causa o desenvolvimento dos ideais neoliberais, que propõem a diminuição da função do Estado em solucionar questões sociais e promove a autculpabilização do indivíduo, de modo que este assume a responsabilidade pela solução de seus problemas.

Analisou-se, ainda, que o pensamento de Oscar Lewis pode ter sido aproveitado para fundamentar esta menor responsabilidade do Estado. Sua ideia, de forma resumida, afirmava a passividade das camadas mais pobres da população, que acostumadas com o estado paternalista do Welfare-state, caso não fossem mudadas as políticas públicas, sempre continuariam nesta situação de dependência, que seria muito cômoda para eles.

Além disso, apreende-se que ocorreu uma modificação da ação dos movimentos sociais. Na década de 70 e 80 do século XX no Brasil havia uma busca por uma maior politização. A partir da democratização e dos governos neoliberais que o sucederam, este movimento passou a ser mais coordenado com o Estado, de modo a firmar com este parcerias na promoção de filantropia e assistencialismo.

Portanto, o desenvolvimento do Terceiro Setor no Brasil pode ser identificado muito com as mudanças políticas que o país sofreu nos últimos anos. Apesar de ser muito importante sua participação na consecução de políticas públicas, já que pode promover um maior sentimento de democratização da sociedade, com os indivíduos adotando uma posição mais ativa, tem-se que considerar que as implicações desta situação são negativas, uma vez que o Estado deixa de atuar em áreas para as quais se faz necessária sua presença. Desse modo, justifica-se a ineficiência estatal, sendo que pelo contrário, dever-se-ia cobrar sua eficiência, consagrada, inclusive, constitucionalmente.

## **6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

ALVAREZ, Sonia E.; DAGNINO, Evelina; ESCOBAR, Arturo. O cultural e o político nos movimentos sociais latino americanos. In: ALVAREZ, Sonia E.; DAGNINO, Evelina; ESCOBAR, Arturo (Org). Cultura e política nos movimentos sociais latino-americanos: novas leituras. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2000.

CASTELLS, Manuel. The city and grassroots. Berkeley: University of California Press, 1983.

FAGUNDES, Helenara Silveira. O voluntariado, a solidariedade e as políticas sociais. Revista Textos e Contextos, Porto Alegre, v. 5, n. 2, 2006. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/fass/ojs/index.php/fass/article/viewFile/1029/809>> Acesso em: 15 ago. 2011.

GIDDENS, Anthony. A terceira via: reflexões sobre o impasse político atual e o futuro da social-democracia. Rio de Janeiro/São Paulo: Record, 1999. IMPERATORI, Thaís Kristosch. Sociedade civil e terceiro setor: algumas reflexões sobre o contexto brasileiro. Disponível em: [http://www.simposiodemode.unb.br/mesas/7\\_mesa/Imperatori%20-%20Sociedade%20civil%20e%20terceiro%20setor.pdf](http://www.simposiodemode.unb.br/mesas/7_mesa/Imperatori%20-%20Sociedade%20civil%20e%20terceiro%20setor.pdf). Acesso em 02/10/12.

LEWIS, Oscar. Five families: Mexican case studies in the culture of poverty. New York: Basic Books, 1959.

MONTAÑO, Carlos. Terceiro Setor e questão social. Crítica ao padrão emergente de intervenção social. São Paulo, Cortez, 2002.

PEREIRA, Potyara Amazoneita Pereira. Política Social: temas & questões. São Paulo: Cortez, 2008.

PERLMAN, J. Myth of marginality. Berkeley: University of California Press, 1976.

PINTO, Thalita B. Terceiro Setor e Serviço Social: Questões para debate. Rio de Janeiro, 2008. Disponível em: <http://www.ess.ufrj.br/monografias/104062843.pdf>. Acesso: 02/10/12.

RESTREPO, Luis Alberto. A relação entre a sociedade civil e o Estado: elementos para uma fundamentação teórica do papel dos movimentos sociais na América Latina. Tempo Social; Rev. Sociol. USP, S. Paulo, 2(2): 61-100, 2.sem. 1990.